



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

28.06.2013

ÀS 16:44 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 137/2013

PROTOCOLO: 1588/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 137/2013, que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

Cada vez mais o panorama rural se modifica frente às novas exigências do mercado; exigências não só de caráter produtivo, mas também ambientais. A agricultura familiar, agroindustrialização, a problemática ambiental e as mudanças econômicas, políticas e sociais são alguns dos eixos que norteiam a nova agricultura. Nesta perspectiva, programa municipal de qualificação e desenvolvimento do meio rural de Bento Gonçalves procura atender, da melhor forma possível, as novas necessidades do setor produtivo rural, com especial enfoque nas características de Bento Gonçalves. Promover o aperfeiçoamento de profissionais para o incremento de atividades e de tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável do meio rural através do conhecimento científico e tecnológico na área, estimulando-os ao debate e à reflexão para o encaminhamento de soluções aos problemas no setor.

Seu principal objetivo é fortalecer a vocação agropecuária do município a partir de sua potencialidade de produção, com apoio à agricultura familiar, promoção de aumento de renda e qualidade de vida com respeito ao meio ambiente. Promovendo assim condições de vida digna no meio em que vive, diminuindo processo de êxodo rural. É necessário reverter o processo através da implantação de uma política agrícola desenvolvimentista para a área rural, voltada para os produtores familiares, mantendo-os no campo, em condições de gerarem mais empregos e melhorarem suas renda familiar.

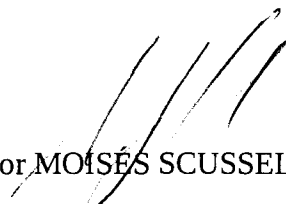


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

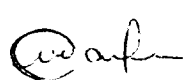
Além disso, a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO

Presidente


Vereadora MARLEN L. P. BALLOTTIN

Vice-Presidente


Vereador ENIO DE PARIS

Membro Efetivo